

ERRATA DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

OBJETO: Contratação direta de pessoa jurídica para fornecimento de **REGISTRADOR ELETRÔNICO DE PONTO CONVENCIONAL (REP-C) BIOMÉTRICO E SENHA (TECLADO)**, visando garantir o controle da jornada de trabalho dos empregados da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER, em conformidade com a legislação trabalhista vigente.

A Companhia De Desenvolvimento De Rondonópolis – (CODER). Com fulcro no art. 37 caput da CF/88 e na SÚM. 473 do STF, vem retificar a informação abaixo, publicada nos seguintes Diários Oficiais:

Publicação do dia 06 de agosto de 2026 págs. 96 e 97 da edição nº 5047, da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS MATO-GROSSENSES (AMM-MT).

Publicação do dia 06 de agosto de 2026 págs. 31 e 32 edições 3924 do TRIBUNAL DE CONTAS DE MATO GROSSO(TCE-MT).

Publicação do dia 06 de agosto de 2026 págs. 61 da edição 6250 do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS(DIORONDON-E).

Onde lê-se:

Rondonópolis - MT, 05 de agosto de **2025**.

Leia-se:

Rondonópolis - MT, 05 de agosto de **2026**.

Esta errata entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Afixa-se e publica-se.

Rondonópolis-MT, 11 de agosto de 2026.

JOSE CLAUDIO DE MELO
Diretor-Presidente

CARLA PATRÍCIA MOREIRA LUSTOZA
Diretora Adm./Financeira

